

TERMO DE REFERÊNCIA

1-ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela solicitação: Pâmela Laina Topolski Gallina

Telefone (ramal): 220

E-mail: educacao@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Curso de Capacitação de Professores da Rede Municipal de educação.

Forma de pagamento: A prazo, 30 dias a contar da entrega.

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Av. Castelo Branco, nº 1061, Centro, São Valentim/RS, CEP 99640-000.

Forma de Execução do objeto:

Prazo de Execução do objeto:

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Laides Feronato

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

O Curso dos professores se faz necessário para construir profissionais mais competentes, éticos e humanos, bem como atender a obrigatoriedade das horas de formação destes profissionais.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
1	Curso de Capacitação de Professores da Rede Municipal de educação com duração de 40 horas, conforme cronograma abaixo.				11.000,00
Tema/Professor		Início		Início	
Gabriel Perissé		13/02/2023 - 13:30 horas		Presencial	
Liderança, ética e relações interpessoais na Escola		03/04/2023 - 19:00 horas		On-line/síncrona	
Liderança nas escolas		10/04/2023 - 19:00 horas		EAD/assíncrona	
A Gestão do tempo e do espaço na escola		23/05/2023 - 19:00 horas		On-line/síncrona	
Relacionamentos de grupos		29/05/2023 - 19:00 horas		EAD/assíncrona	

Leandro Karnal	20/07/2023 - 19:00 horas	Presencial
Formação de líderes	14/08/2023 - 19:00 horas	EAD/assíncrona
A Cultura afro-brasileira e indígena no contexto da Escola	28/08/2023 - 19:00 horas	On-line/síncrona
Culturas afro-brasileira e indígena na sociedade brasileira contemporânea	11/09/2023 - 19:00 horas	EAD/assíncrona

Total estimado da aquisição em R\$: 11.000,00

PESQUISA DE PREÇOS (anexar no mínimo 3 (três) propostas de preços - orçamentos):

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:

4- Local e data: São Valentim/RS 17/01/2023

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

Órgão: 0501 - Sec. Educação - Ensino Fundamental

Elemento: _____

Projeto Atividade: 2344 - Apoio a Cultura Indígena e Afro Desce

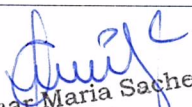
Rubrica: 3390 3948 0000 Serviço de seleção e treinamento

Código reduzido: 5348

Recurso: 20

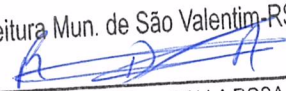
Data da prestação da informação: 25/01/2023

Assinatura e carimbo do contador


 Cleimar Maria Sachet
 Contadora
 CPF 614 123 680-49
 CRC/RS -059790/O-4

Tesouraria - Saldo Financeiro Sim / () Não

Data da prestação da informação: 25 / 01 / 2023.

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS

RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA
Secretário da Fazenda

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6 - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Serão gestores e fiscais do contrato:

Gestor: Pâmela Laina Topolski Gallina

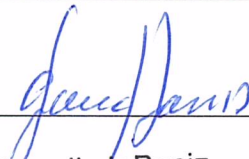
Fiscal:

7- MODALIDADE DE LICITAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Pregão Presencial	<input type="checkbox"/>	Concorrência
<input type="checkbox"/>	Dispensa de Licitação Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Leilão
<input type="checkbox"/>	Inexigibilidade Fundamento: (artigo legislação)	<input type="checkbox"/>	Convite
<input type="checkbox"/>	Tomada de Preços	<input type="checkbox"/>	

8- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação:


Claudimir Paniz
Prefeito

Data: 24 / 01 / 23 . Assinatura e Carimbo do Prefeito

9- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 24 / 01 / 23 .


Juliane Scanagatta
Oficial Administrativo

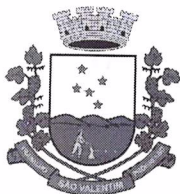
Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

10- Exigências técnicas do objeto:

11- Outras peculiaridades do objeto:

12- Outras informações:

Observações: Segue anexo.



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

A presente contratação objetiva a contratação de curso de capacitação de professores da rede municipal de educação para o ano de 2023, a fim de construir profissionais mais competentes, éticos e humanos, bem como atender a obrigatoriedade de horas de formação dos professores.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 20 de janeiro 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 27 de janeiro de 2023.